



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO
DIA 04/09/2025, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ÀS
11h15min.**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

- Projeto de Lei nº 022/2025, de 27 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.971, de 21 de março de 2024, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências".
- Projeto de Lei nº 023/2025, de 29 de agosto de 2025, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- Projeto de Lei Complementar nº 012/2025, de 28 de agosto de 2025, que "Inclui no Setor 5 do Anexo I, na Planta Genérica de Valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar n.º 104/2013, a área que especifica, remanescente do Sítio Aca".
- Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, de 28 de agosto de 2025, que "Inclui no Setor 5 do Anexo I, na Planta Genérica de Valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar n.º 104/2013, de 25 de outubro de 2013, a área que especifica, remanescente da Fazenda Santa Lucia".

Finanças e Orçamento

- Projeto de Lei nº 023/2025, de 29 de agosto de 2025, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Comissão de Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde:

- Projeto de Lei nº 022/2025, de 27 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.971, de 21 de março de 2024, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências".

Tabapuã-SP, 03 de setembro de 2025.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

GRAZIELA DERENZZI POLONI
Presidente da Comissão de Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência
Social, Políticas Públicas e Saúde